



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 061/2026

PORTARIA N° 061/2026

CONCEDER ao servidor diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Chefe de Gabinete José Renato Teixeira de Souza 04 (quatro) diárias interestaduais para assessoria com o Prefeito Municipal, de acordo com a Lei 549/2025, no valor unitário de R\$ 1.360,00, totalizando R\$ 5.440,00, para participação em mobilização e encontro de gestores promovido pela CNM, a realizar-se de 23 a 27 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF, com pautas relacionadas a impactos de projetos federais, processo democrático de terras indígenas e novos programas federais nas áreas de Saúde e Educação.

Na oportunidade, realizará reuniões nos Ministérios da Saúde e da Educação para acompanhamento e verificação do andamento de projetos já liberados para o município, bem como reuniões com parlamentares para tratar de demandas e projetos de interesse municipal.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de fevereiro de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUINHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260212110023
Título	PORTARIA N° 061/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/02/2026 11:00
Data/hora autorização	12/02/2026 11:00
Data de circulação	13/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01265, data 13/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 13/02/2026 — Edição 01265. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212110023&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 22:43



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260212110023**, intitulada **PORTARIA N° 061/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 12/02/2026 11:00 | **Autorização:** 12/02/2026 11:00 | **Circulação:** 13/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01265, 13/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Com fundamento na Lei Municipal nº 549/2025, fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias interestaduais, no valor unitário de R\$ 1.360,00, totalizando R\$ 5.440,00, para participação em mobilização e encontro de gestores promovido pela CNM, a realizar-se de 23 a 27 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF, com pautas sobre impactos de projetos federais, processo democrático de terras indígenas e novos programas federais nas áreas de Saúde e Educação, incluindo reuniões nos Ministérios da Saúde e da Educação para acompanhamento de projetos já liberados ao município e com parlamentares para tratar de demandas e projetos de interesse municipal, devendo a Secretaria Municipal de Finanças verificar a disponibilidade orçamentária e financeira e proceder ao pagamento, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212110023&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 22:43